



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6222/2021

Sumário: Delegação de poderes na vice-reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores.

Delegação de poderes na Vice-Reitora para a Área Académica

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAç), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º a 55.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Aos poderes delegados na Vice-Reitora para a Área Académica, Doutora Ana Teresa da Conceição Silva Alves através do n.º 1 do Despacho n.º 6039/2018, de 29 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, acrescenta-se a competência para:

v) Assinar os convénios, protocolos e acordos de projetos relativos a estágios curriculares de estudantes dos cursos regulares da UAç em entidades externas bem como os relativos a estágios de estudantes de entidades externas na UAç.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pela delegada desde a data da sua nomeação.

9 de junho de 2021. — O Reitor, *Prof. Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar*.

314313691